



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO 109/69

"Dispõe sobre expediente nos dias 24 e 31"

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º - O funcionamento do expediente - nas repartições públicas municipais, nos próximos dias 24 e 31 do corrente, será no horário das 9,00 às 12 horas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

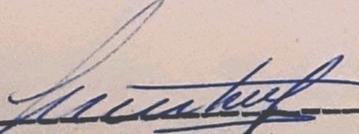
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 22 DE DEZEMBRO DE 1.969.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em

data supra.



EWERTON FRAGA
-Secretário -